



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei 1.278, 26 DE AGOSTO DE 2.010.

“Dá denominação à rua “K” do Bairro Jardim Aeroporto e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º . A rua “K”, do bairro Jardim Aeroporto, passa a denominar-se JOÃO TORRES.

Art. 2º . O setor competente do Poder Executivo (Prefeitura Municipal), providenciará, logo após a publicação desta Lei, as placas que identifiquem a rua com a nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 26 DE AGOSTO DE 2010.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal